



CRT-SP

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Lei nº 13.460/2017

Anuidade

Mantenha-se em dia com o conselho e exerça regularmente sua profissão

**Valores das Taxas e
Serviços Aplicados
em 2026**



O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), autarquia pública federal criada pela Lei nº 13.639/2018, que compõe o Sistema CFT/CRTs, com competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão dos Técnicos Industriais,, regulamentada pela Lei nº 5.524/1968 e Decreto nº 90.922/1985, apresenta a **Carta de Serviços ao Usuário**, elaborada em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, com o detalhamento das principais atividades, serviços e acessos ao atendimento, visando estabelecer e entregar qualidade, eficiência e eficácia aos usuários.



Esperamos que todos encontrem informações claras e acessíveis sobre os serviços que oferecemos e, assim, mantenham-se bem-informados e possam exercer melhor suas cidadanias e contribuir para o aperfeiçoamento do nosso trabalho.

Disponibilizamos também uma central de atendimento, com horários de funcionamento e diversos canais de comunicação, para solicitações, sugestões, elogios, denúncias e reclamações. Todos os dados sensíveis do usuário serão preservados, conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

atendimento@crtsp.gov.br

Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00

SEDE PRÓPRIA

Edifício Liber 1000 Offices

Avenida da Liberdade, 1000 – 2º e 16º andares – Liberdade

CEP: 01502-001 – São Paulo SP

(11) 3580-1000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPINAS

Storage Tower Centro Empresarial

Av. Nossa Senhora de Fátima, 3000 – 1º andar – Sala 4B –

Americana SP – CEP: 13478-540

Telefone: (11) 3580-1000 Ramal 1082

ESCRITÓRIO REGIONAL DE BAURU

Edifício Business Office
Av. Getúlio Vargas, 21-51, 3º andar – Sala 33
Bauru SP – CEP: 17017-000
Telefone: (11) 3580-1000 Ramal 1084

ESCRITÓRIO REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA

Edifício Helbor Offices
Av. Benjamin Constant, 61 – 2º andar – Sala 2207
São Vicente SP – CEP: 11310-500
Telefone: (11) 3580-1000 Ramais 1087/1085

ESCRITÓRIO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

Av. Marechal Floriano Peixoto, 347 – 11º andar – Sala 910
São José dos Campos SP – CEP: 12210-030
Telefone: (11) 3580-1000 Ramal 1088

CENTRO DE INOVAÇÃO E VALORAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA (INOVATEC)

Centro Empresarial IV – Eugênio de Melo
Estrada Dr. Altino Bondesan, 500 – Sala 2202
São José dos Campos SP – CEP 12247-016
E-mail: pit@crtsp.gov.br

PESSOA FÍSICA

Conforme a Resolução CFT nº 141/ 2021, o registro profissional é obrigatório para o exercício das profissões técnicas e a identificação única atribuída ao Técnico Industrial. Tem validade nacional e atende a todas as questões legais relacionadas à carreira, estando em conformidade com a fiscalização e as leis federais. O prazo para solicitação e obtenção do registro é de 20 dias úteis, contatos a partir do momento em que o sistema identificar o pagamento da taxa de análise.

Passo a passo



PESSOA JURÍDICA (EMPRESAS)

Conforme a Resolução CFT nº 053/2019, toda pessoa jurídica que preste ou execute serviços de ordens técnicas, de acordo com as modalidades abrangidas pelo Sistema CFT/CRTs, requer o registro da empresa. A credencial é obrigatória em todos os casos, exceto em atividades rurais (individuais ou de sociedade). O Registro da empresa é o que garante segurança, autenticidade e eficácia aos atos jurídicos. O prazo para solicitação e obtenção do registro é de 20 dias úteis, contatos a partir do momento em que o sistema identificar o pagamento da taxa de análise.

Passo a passo



INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Resolução CFT nº 066/2019 dispõe quanto ao procedimento de cadastro no Sistema de Informação dos Conselhos de Técnicos Industriais (SINCETI) das instituições de ensino técnico, para fins de agilizar o registro profissional dos seus egressos nos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRTs). O cadastro das instituições de ensino técnico deve ser solicitado pelo e-mail escola@crtsp.gov.br.

OPÇÃO 1:

Essa pesquisa permite acessar a relação de empresas e profissionais cadastrados no CRT-SP, assegurando confiabilidade na contratação de pessoas habilitadas para exercer atividades profissionais na área técnica.

OPÇÃO 2:

O Sistema CFT/CRTs oferece aos contratantes e à sociedade em geral, uma ferramenta capaz de garantir a consulta cadastral de profissionais e empresas, junto ao respectivo conselho regional. Essa pesquisa possibilita verificar se o “consultado” está exercendo suas atividades profissionais em conformidade com a legislação vigente.

Passo a passo



O registro definitivo de profissional diplomado no exterior é a identificação única atribuída ao Técnico Industrial com formação em outro país, possibilitando o exercício da profissão regularmente e atendendo às questões legais relacionadas à carreira, em conformidade com a fiscalização e as leis brasileiras.

Passo a passo



A solicitação de interrupção do registro profissional, também chamada de bloqueio temporário ou permanente, deve ser requerida por meio do preenchimento de formulário disponível na página de acesso do profissional ou mediante envio de e-mail para o canal de atendimento.

Essa função permite que o profissional “ativo” no SINCETI e que não exerça a profissão técnica, possa solicitar o bloqueio do seu registro profissional e suspender o pagamento das anuidades, desde que comprove sua inatividade (temporária ou definitiva).

Esse serviço não tem nenhuma taxa; no entanto, o profissional deverá efetuar o pagamento de eventuais débitos referentes às anuidades anteriores, integrais ou proporcionais ao período transcorrido, exceto em casos de falecimento.

Caso solicite a interrupção do registro e, mesmo assim, continue exercendo a profissão técnica, o profissional está cometendo prática ilegal e poderá sofrer sanções previstas em lei e no Código de Ética Profissional.

É obrigatório o registro no CRT-SP para o exercício legal da profissão técnica.

O prazo para atendimento dessa solicitação é de 60 dias corridos. Mas, em caso de deferimento do pedido, será considerada a data da solicitação.

Passo a passo



A solicitação de reativação do registro deve ser requerida por qualquer profissional técnico com registro bloqueado e que tenha solicitado anteriormente a interrupção.

- O prazo para solicitação e obtenção do registro é de 20 dias úteis, contados a partir momento em que o sistema identificar o pagamento do boleto.
- A anuidade será fixada em valor proporcional aos duodécimos e frações correspondentes aos meses restantes do ano em exercício, contados a partir do deferimento da reativação.

Passo a passo



De acordo com a Resolução CFT nº 193/2022, o cadastro e o registro do profissional que teve seu status inativado ou indeterminado após a migração dos dados para o Sistema CFT/CRTs podem ser reativados, sem a necessidade de pagamento da taxa de análise.

Os registros inativos e indeterminados não possuem débitos pendentes junto ao CRT-SP, cabendo apenas ao profissional efetuar o pagamento da anuidade proporcional referente ao ano vigente.

Para a reativação do registro, faz-se necessário anexar a seguinte documentação:

- Documento de identidade válido (RG ou CNH);
- Diploma e histórico escolar do curso técnico, devidamente assinados no campo destinado ao titular do diploma;
- Certificado de quitação eleitoral atualizado;
- Foto padrão de identidade, em boa resolução, sem adereços, destinada à emissão da Carteira de Identidade Profissional;
- Certificado de Reservista Militar, quando aplicável;
- Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses, em nome do requerente, dos pais ou do cônjuge (nesse último caso, anexar documento que comprove a união).

Passo a passo



VERSÃO DIGITAL

A Carteira de Identidade Profissional “digital” está disponível para utilização e impressão na página do profissional e tem a mesma validade que o modelo impresso em PVC.

Passo a passo



VERSÃO EM PVC (EMISSÃO DA PRIMEIRA VIA)

Para solicitar a Carteira de Identidade Profissional em PVC, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional, desde que ele esteja com o registro “ativo” e adimplente no CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia. Pode ser enviada via Correios ou retirada na sede, mas certifique-se que:

- Seu endereço e suas informações pessoais estejam atualizadas;
- Para trocar a foto, é necessário abrir um protocolo de inclusão de fotografia e aguardar a confirmação antes da solicitação da carteira.

O prazo para entrega da carteira em sua residência é de 30 dias úteis.

Passo a passo



Disponível nas principais plataformas digitais – Android e iOS – o aplicativo gratuito e-Técnico tem sido gradativamente atualizado de maneira a incrementar novas funcionalidades e colaborar com os técnicos de registro ativo no Sistema CFT/CRTs, equacionando suas demandas profissionais.

Além da Carteira de Identidade Profissional “digital” com QR Code e acesso aos principais serviços prestados – emissão de certidões, protocolos, Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) e comunicação com os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRTs), o aplicativo também possibilita:

- Direcionamento na tela de login para o cadastro do técnico no site;
- Atualização da tela de consulta de boletos;
- Busca por boletos, TRTs e certidões;
- Visualização de PDF de documento a partir da barra de busca e a partir de listagem;
- Outras aplicabilidades.

Passo a passo



Para solicitar Especialização ou Anotação de Qualificação Profissional, é necessário que o requerimento seja realizado na página do técnico e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Observações:

- A Resolução CNE/CP nº 1/2021, do Ministério da Educação (MEC), que revoga a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica;
- O curso de qualificação profissional não disponibiliza título técnico;
- A inclusão de novo título profissional não gera custos e nem altera o valor da anuidade.

Passo a passo



TRT DE OBRA E SERVIÇO

Documento obrigatório emitido pelo profissional ao executar qualquer serviço técnico, cuja atividade exija habilitação legal e conhecimentos técnicos de acordo com sua respectiva modalidade e atribuições.

Para solicitar o TRT de Obra e Serviço, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional, e que o registro esteja “ativo”.

Passo a passo



TRT DE CARGO OU FUNÇÃO

Deve ser emitido quando o profissional for contratado por uma empresa como responsável técnico ou fizer parte do quadro de funcionários, como prova de vínculo.

Para solicitar o TRT de Cargo ou Função, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Passo a passo



TRT DE SUBSTITUIÇÃO

Documento emitido quando o profissional precisa fazer correções em TRTs já registradas.

Para solicitar o TRT de Substituição, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

A substituição do TRT pode ser realizada uma única vez, sem a troca do endereço da obra/serviço.

Passo a passo



TRT DE CARGO OU FUNÇÃO DERIVADO

Trata-se de um espelho/cópia da antiga Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida quando o profissional é contratado por uma empresa, exercendo atividade de responsável técnico, ou faz parte do quadro de funcionários, como prova de vínculo.

Para solicitar o TRT de Cargo ou Função Derivado, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Passo a passo



TRT MÚLTIPLO MENSAL

Documento emitido quando o profissional realiza serviços de rotina, periódicos e de baixo valor de contrato, desenvolvidos dentro de um determinado mês. São serviços exatamente iguais que serão executados em vários locais, mas com diferentes contratantes, até o limite de 50 (cinquenta) atividades. Exemplo: até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por serviço com no máximo 50 (cinquenta) contratantes finais, o técnico poderá emitir mais de um TRT Múltiplo com essas informações, desde que o valor total dos serviços seja limitado a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Para solicitar o TRT Múltiplo Mensal, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Passo a passo



TRT EXTEMPORÂNEO

Deve ser emitido quando o profissional não registrou o TRT dentro dos prazos legais e precisa regularizar seu acervo técnico.

Para solicitar o TRT Extemporâneo, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Passo a passo



TRT SOLIDÁRIO

Isenta o profissional técnico do pagamento da taxa de TRT para serviços solidários, em situações de emergência ou de calamidade pública, como catástrofes naturais ou outros fenômenos que afetam determinadas regiões.

Para solicitar o TRT Solidário, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Passo a passo



IMPORTANTE PARA TODOS OS TRTs

* Os campos com asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.

A fiscalização do CRT-SP atua para proteger a sociedade, garantindo que apenas profissionais e empresas devidamente registrados e capacitados realizem serviços técnicos. Em vez de focar apenas na punição, o conselho adota um modelo orientativo, priorizando a educação e a prevenção para assegurar que as normas e responsabilidades sejam cumpridas com segurança e legalidade.

O CRT-SP disponibiliza um canal de denúncias, onde qualquer cidadão ou empresa pode comunicar irregularidades, de forma identificada ou anônima. Após o registro, a equipe de fiscalização analisa o caso: se a denúncia for procedente, ela pode dar origem a um processo fiscal (focado no exercício irregular da profissão, conforme a Resolução CFT nº 288/2025) ou a um processo ético (conforme a Resolução CFT nº 207/2022).

Vale ressaltar que, se a situação envolver uma infração ética profissional, o denunciante precisará obrigatoriamente de se identificar para que o processo avance.

Passo a passo



A Certidão de Registro e Quitação, seja de pessoa física ou pessoa jurídica, é o documento que certifica, para os efeitos legais, que o profissional técnico ou as empresas que exercem atividades técnicas estão com os registros ativos e sem débitos junto ao CRT-SP.

Para solicitá-la, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional, e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

O prazo de validade da Certidão de Registro e Quitação pode variar, dependendo da anuidade. Caso o valor da anuidade esteja parcelado, será válida somente até o pagamento da próxima parcela; caso tenha sido paga integralmente, será válida até o dia 31 de março do ano subsequente.

Passo a passo



Para emitir uma Certidão de Georreferenciamento, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional, e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

O prazo de validade é indeterminado; porém, perde a validade caso o profissional tenha seu registro cancelado, interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados cadastrais.

Passo a passo



A Certidão Especial é indicada aos profissionais que solicitam um documento que comprove suas atribuições profissionais, relacionando as atividades exercidas e comprovadas nas resoluções, especializações técnicas e qualificações profissionais.

Para solicitá-la, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional, e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

O prazo de validade é indeterminado; porém, perde a validade caso o profissional tenha seu registro cancelado, interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados cadastrais.

Passo a passo



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) constitui, para efeitos legais, o conjunto de atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional.

Para solicitá-la, é necessário que o requerimento seja realizado na página do profissional, e que o registro esteja “ativo” e adimplente perante o CRT-SP; ou seja, com a anuidade em dia.

Os tipos de CAT são:

- **CAT sem Atestado:** utilizada para fins de comprovação de currículo, tempo de serviço, entre outros;
- **CAT com Atestado:** utilizada para participação em concorrências públicas, conforme a Lei nº 8.666/1993.

O prazo de validade é indeterminado; porém, perde a validade caso o profissional tenha seu registro cancelado, interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados cadastrais.

Passo a passo



Uma Certidão para Fins de Prova é um documento oficial que atesta um fato ou situação para diferentes finalidades, como participações em licitações, editais de concursos públicos ou comprovações junto as prefeituras. Exemplos de informações que uma certidão desse tipo pode atestar: **“Se constam autos de infração em um determinado nome”; “se existem TRTs registradas para uma obra em um determinado endereço”;** ou mesmo **“se existe algum processo de registro sendo tramitado no conselho”**.

O prazo de validade é indeterminado; porém, perde a validade caso o profissional tenha seu registro cancelado, interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados cadastrais.

Passo a passo



É possível consultar se uma instituição de ensino está credenciada no MEC, pelo **Cadastro e-Mec**; e também pelo site **idestudantil.mec.gov.br**, mediante inserção de algumas informações, como o nome da instituição, estado e cidade.

Quanto às autorizações, bem como para saber se a unidade funciona de forma regular para aplicação das modalidades técnicas, a informação provém somente das diretorias regionais de ensino.

Os cursos técnicos exigem carga horária mínima de 1200 (Mil e duzentas) horas, em qualquer modalidade. São cursos de formação técnica industrial. Não sendo aceitos cursos profissionalizantes, de qualificação profissional ou de aprendizagem industrial.

A Resolução CNE/CP nº 1/2021, do MEC, define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica. Acompanhe o que diz o artigo 26:

§ 4º. A carga horária mínima para a especialização profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.

§ 6º. Os cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), com exceção dos cursos na área da Saúde, que devem cumprir carga horária presencial de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), devem observar as indicações de carga horária presencial indicadas no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.

§ 7º. A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando previsto como obrigatório, em quaisquer das formas de oferta, deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para o curso.

A sugestão, portanto, é obter informações positivas da instituição de ensino e da grade curricular pelos meios disponíveis, incluindo consulta em sites confiáveis na internet, antes de se matricular.

PALESTRAS INSTITUCIONAIS ORIENTATIVAS

Com o objetivo de atender a legislação vigente e se aproximar cada vez mais dos alunos de escolas técnicas, o CRT-SP desenvolveu dois tipos de palestras voltadas aos estudantes e ministradas por conselheiros e representantes:

- **“Técnicos no Mercado de Trabalho”**, voltada aos alunos recém-matriculados, com duração aproximada de 30 minutos;
- **“Palestra Institucional Orientativa”**, destinada aos alunos prestes a se formarem em cursos técnicos, com duração aproximada de 60 minutos.



DIVULGA TÉCNICO

Evento multidisciplinar desenvolvido com o objetivo de apresentar aos estudantes prestes a se formarem no ensino fundamental e aos inseridos no ensino médio, as oportunidades geradas a partir do ensino técnico. A iniciativa tende a aumentar o interesse e o número de matrículas em cursos técnicos regulares, que também podem ser realizados concomitantemente ao ensino médio.



INCENTIVO A PROJETOS TÉCNICOS

Participações nas principais feiras de ciência e tecnologia do estado e do país, premiações de projetos técnicos, selecionados por meio de uma curadoria formada por representantes do CRT-SP, com atribuição de menção honrosa aos alunos e orientadores.

Saiba mais



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA TÉCNICOS

Em parceria com a Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros (FUNDABOM).



Especialização Técnica em Segurança Contra Incêndio - 2025

MENSALIDADE: R\$ 315,00

PREÇO PROMOCIONAL PARA INSCRIÇÕES ATÉ 31/01

INÍCIO EM 11/03
100% EAD

- Duração: 12 meses;
- Vagas limitadas;
- Horário: 19h;
- Certificado com reconhecimento

NOVO DECRETO Nº 69.188

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERIORES

Em parceria com a Escola Panamericana de Arte e Design.



PARCERIA EDUCACIONAL

CRT-SP + **PANAMERICANA ESCOLA DE ARTE E DESIGN**

OFERECE O CURSO
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERIORES
Para Técnicos em Design de Interiores

De 12x de R\$600,00
Por 12x de R\$300,00

DESCONTO DE 50% PARA REGISTRADOS E ATIVOS NO CRT

GARANTA SUA VAGA

Carta de Serviços

CURSO DE OPORTUNIDADES E GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA TÉCNICOS NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-SP).



Curso Gratuito com certificado!

ENERGIAS RENOVÁVEIS 2ª EDIÇÃO

Oportunidades e Gestão de Negócios para Técnicos na área de Energias Renováveis.

VAGAS LIMITADAS!

CRT-SP
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo

SEBRAE **CAPACITA CPT**

TÉCNICO QUE FAZ

Plataforma online gratuita, desenvolvida com o objetivo de conectar os profissionais técnicos com as empresas e a sociedade em geral – inclusive, administradores de condomínios –, de maneira a garantir o acesso a serviços de qualidade, realizados por profissionais registrados no CRT-SP.





CENTRO DE INOVAÇÃO E VALORAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA (INOVATEC)

O INOVATEC é um espaço de capacitação – presencial e online – e conexão profissional desenvolvido pelo CRT-SP, dentro do Parque de Inovação Tecnológica (PIT) de São José dos Campos. O ambiente é estruturado com recursos de transmissão, permitindo que empresas, especialistas e instituições compartilhem soluções, conhecimentos e tendências tecnológicas diretamente ao público técnico.

O objetivo é prover capacitação presencial e online, com transmissões interativas destinadas aos profissionais já atuantes no mercado de trabalho e para estudantes de cursos técnicos, por meio de parcerias estratégicas com empresas em geral, conectando-os com o que há de mais novo no mercado técnico e tecnológico. Haverá também área de *coworking*, espaço para empresas e instituições de ensino ministrarem palestras e exporem equipamentos, e desenvolvimento de *startups*.



APRENDA COM QUEM FAZ

Plataforma online desenvolvida pelo CRT-SP com o objetivo de conectar técnicos registrados, que tenham dúvidas sobre a profissão ou dificuldades de executar serviços, com profissionais de experiência comprovada dispostos a cooperar, para assim propiciar oportunidades de serviços em várias modalidades inseridas no Sistema CFT/CRTs: edificações e construção civil, eletrotécnica, mecânica, agrimensura, telecomunicações, refrigeração e climatização, sistemas de energia renovável, entre outras.

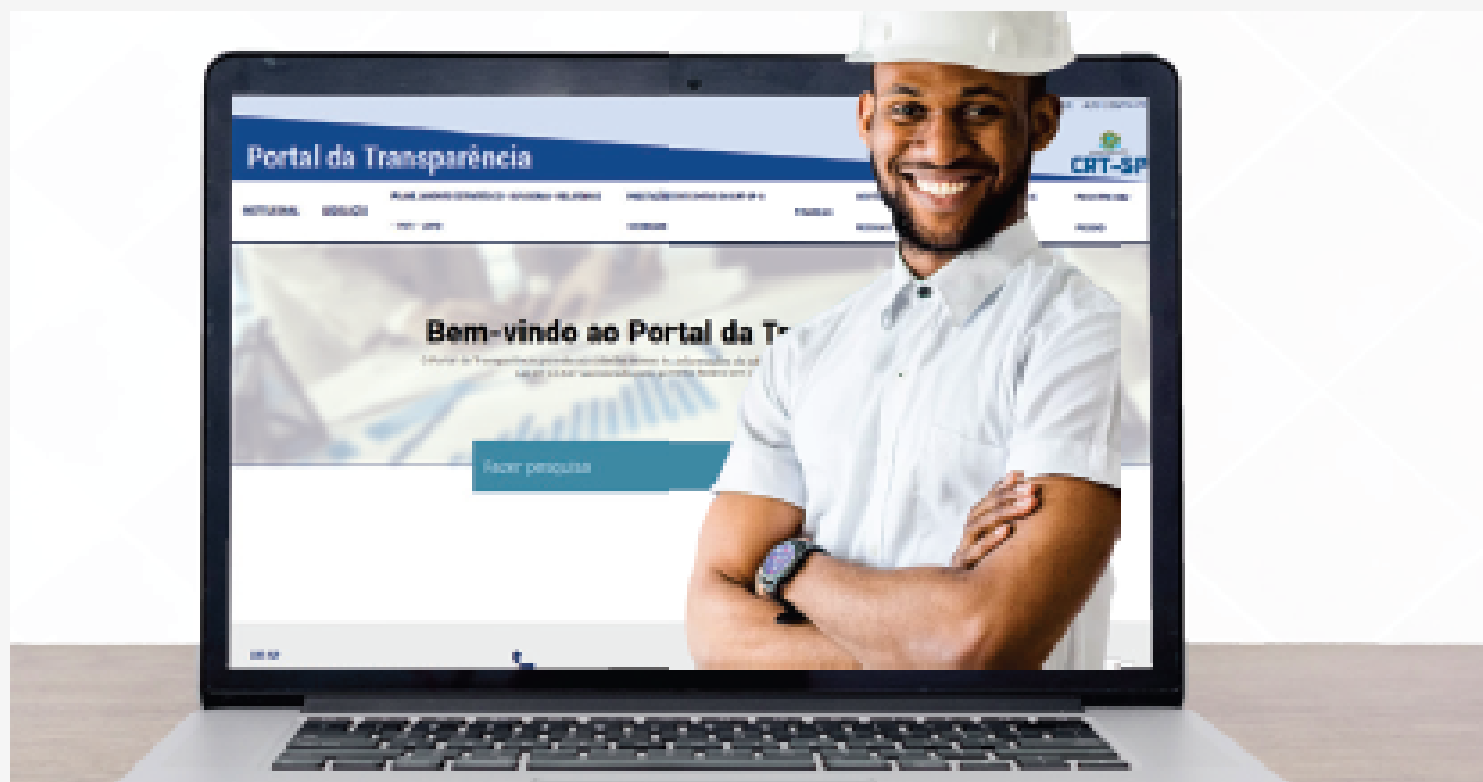
A **responsabilidade do CRT-SP** é atuar como facilitador, intermediando a conexão entre o técnico registrado com os profissionais experientes e com sólidos conhecimentos da profissão.



TÉCNICO PLUS

Programa de benefícios, pelo qual o profissional técnico acumula valores passíveis de devolução – em forma de dinheiro – direto na sua conta previamente cadastrada na plataforma. Isso gera cashback para reaver parte do valor pago na anuidade, ou até mesma a anuidade integral, dependendo das compras.

Em atendimento à legislação específica – Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009; e Lei nº 12.527/2011 –, que estabelece normas e garante acesso às informações da administração pública, o Portal de Transparência do CRT-SP, disponibiliza informações oficiais à sociedade, como legislação, regimentos, deliberações, planos de ação e orçamentos, demonstrativos e balanços financeiros, gestão de pessoas, contratos, licitações, entre outros documentos, possibilitando que o cidadão esteja ciente sobre a correta aplicação dos recursos.



Acesse



O CRT-SP ressalta o compromisso quanto à adoção de práticas sustentáveis em todas as áreas e setores, mediante ações concretas, internas e externas, incluindo a utilização de materiais recicláveis e renováveis; aquisição de produtos ecologicamente sustentáveis; e as medidas de conscientização aos funcionários no que tange à importância da preservação ambiental e ao desenvolvimento ecologicamente corretos – por assim dizer –, por meio de campanhas e eventos educativos.

As ações visam impactar os profissionais técnicos no exercício diário da atividade, agregando mais valor à profissão perante sociedade. Enquanto autarquia pública instituída para proteger a sociedade, o CRT-SP procura fazer a parte que lhe cabe, mas a decisão de ser sustentável no dia a dia é uma responsabilidade que deve estar na consciência de cada cidadão do planeta.



PROGRAMA VIVA CRT: SAÚDE E BEM-ESTAR NO TRABALHO

O CRT-SP deu mais um passo importante na valorização de seus colaboradores ao lançar o Viva CRT: Saúde e Bem-Estar no Trabalho, um programa institucional que reúne ações planejadas e contínuas para a promoção da saúde mental, da qualidade de vida e da construção de um ambiente de trabalho mais saudável, acolhedor e produtivo.

A busca por inovação e eficiência – pilares de sua visão institucional – começa a partir do cuidado com as pessoas que integram sua equipe. Garantir um ambiente de trabalho saudável, participativo e acolhedor é essencial para que a missão do conselho se concretize com excelência.

O Viva CRT está pautado em quatro eixos: comunicação e escuta ativa, ambiente e relações de trabalho, qualidade de vida e autocuidado, e saúde emocional e mental.

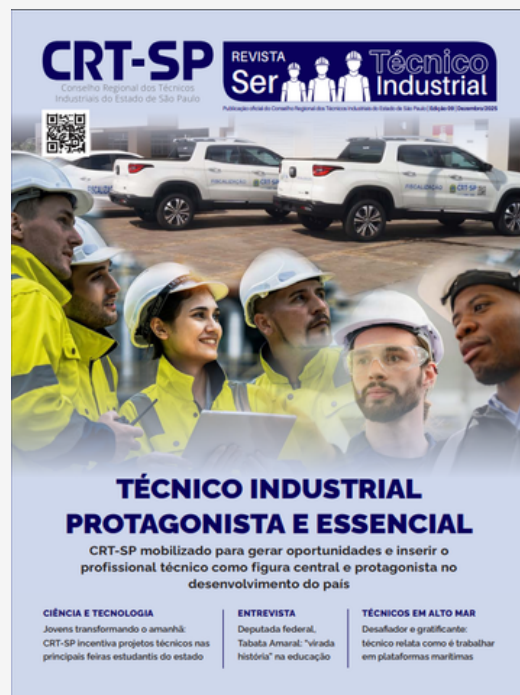
Mais do que um programa, o Viva CRT-SP é a expressão concreta do compromisso com as pessoas que fazem o CRT-SP acontecer; afinal, cuidar de quem cuida é valorizar, na prática, a missão pública do conselho.



REVISTA SER TÉCNICO INDUSTRIAL

Publicação semestral, produzida pela gerência de comunicação e transparência, enviada em formato digital para todos os profissionais técnicos registrados no CRT-SP e em formato impresso para públicos específicos.

Acesse



INFORMATIVO SER TÉCNICO INDUSTRIAL

Publicação bimestral, produzida pela gerência de comunicação e transparência, enviada em formato digital para todos os profissionais registrados no CRT-SP.



Acesse

Carta de Serviços

LIVROS

Publicações especiais, produzidas pela gerência de comunicação e transparência, disponibilizadas em formato digital para todos os profissionais técnicos registrados no CRT-SP e em formato impresso em ocasiões específicas.



Acesse



CARTILHAS E MANUAIS

Publicações específicas produzidas pela gerência de comunicação e transparência, advindas principalmente de demandas de Grupos de Trabalho, com materiais orientativos aos técnicos, de acordo com suas áreas de atuação e atribuições profissionais.



Acesse



Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo

Av. da Liberdade, 1000 - 16º Andar - Liberdade

CEP: 01502-001 - São Paulo SP

PODCAST

Sem periodicidade definida, o podcast **Olhar Técnico** tem como objetivo, aproximar cada vez o CRT-SP da sociedade, dando voz aos técnicos, para que possam interagir, compartilhar suas experiências profissionais, expectativas do mercado de trabalho e outras informações relevantes.



Acesse

SITE E REDES SOCIAIS

Além de conteúdos específicos para engajamento social, todas as matérias produzidas para o site, são disponibilizados também, de forma sintetizada, nas principais redes sociais.



CRT-SP

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo



/crt.sp



/crt.sp.gov.br



/@CRTSP



/company/crt-sp



www.crtsp.gov.br

Produzido pela Gerência de Comunicação e Transparência
e pela Gerência de Exercício Profissional